



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Automobilismo não é apenas uma atividade esportiva, mas também uma parte intrínseca da cultura e do patrimônio histórico. Caxias do Sul é uma cidade que valoriza profundamente suas raízes e patrimônio cultural. No coração dessa paixão por nossa história automobilística está o Antigomobilismo Caxiense, um movimento dedicado à preservação e celebração dos veículos antigos que contam a história do automobilismo em nossa região.

O Antigomobilismo Caxiense é mais do que apenas uma coleção de carros antigos, é um tributo ao passado, uma maneira de honrar os pioneiros e visionários que ajudaram a moldar nossa cidade e nossa cultura automobilística. Esses veículos antigos são testemunhas de uma época passada, quando a indústria automobilística estava em sua infância, e Caxias do Sul desempenhou um papel crucial em seu desenvolvimento.

Destaca-se que a Lei Estadual nº 15.336 já reconheceu a relevância do antigomobilismo gaúcho ao instituir o "Dia do Antigomobilismo Gaúcho" em todo o estado. A presente proposta busca, portanto, estender essa celebração ao âmbito municipal, a fim de reforçar o compromisso com a preservação e valorização desse importante legado cultural. Este evento não apenas celebra a rica história automobilística da nossa região, mas também tem um impacto substancial na economia local. A estimativa é que mais de 50 mil pessoas participem anualmente, o que resulta em uma significativa movimentação econômica para Caxias do Sul.

A pretensão a ser celebrado como "O Dia do Antigomobilismo Caxiense", a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho, não se restringe apenas ao automobilismo antigo, mas também celebra a história dos veículos que marcaram época em nosso mundo, como carros esportivos, motocicletas clássicas, entre outros.

Além de honrar nossa história, a criação deste dia municipal tem o potencial de fortalecer o turismo cultural na região, atraindo entusiastas e amantes do antigomobilismo de todo o Brasil e do exterior. Esta celebração também proporcionará oportunidades para promover a conscientização sobre a importância da conservação e restauração de veículos antigos, preservando assim nosso patrimônio automobilístico.

Ao estabelecer o "Dia do Antigomobilismo Caxiense" em 16 de junho, demonstramos nosso compromisso com a preservação da história e da cultura dos carros antigos.

Nesse sentido, propomos que Dia do Antigomobilismo Caxiense, que passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul e solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 10:42**  
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2177.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2177.2023.

Protocolado em 19/10/2023 10:52

Disponibilizado em 19/Outubro/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL - 19/10/2023



**PROJETO DE LEI nº 158/2023**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Inclui o Dia do Antigomobilismo Caxiense no  
Calendário Oficial de Eventos do Município.**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul, o Dia do Antigomobilismo Caxiense.

Parágrafo único. O Dia do Antigomobilismo Caxiense será celebrado anualmente na data de 16 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**